

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2012 – Prorrogação, celebrado em 11/11/2015.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e a empresa Leonel Rodrigues do Couto Filho - EPP.
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato original, referente aos serviços de transporte em 04 (quatro) veículos utilitários, tipo caminhonete (pick-up), cabine dupla, com condutor, fabricada a partir do ano de 2010, marca Chevrolet, modelo S-10 4x4, na conformidade do Edital do Pregão Presencial nº 062/2011-CLS/PM – Registro de Preços, dentro dos quantitativos e dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 045/2011, para atender as necessidades do Distrito de Saúde Rural, desta SEMSA.
4. **VALOR:** R\$ 154.800,00 (cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2015NE03728, de 11/11/2015, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23900 10.301.1025.2097.0000 06140011 0000 33903918, no valor de R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil, cento e quarenta reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
6. **PRAZO:** O prazo do Contrato fica dilatado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 13/11/2015.

Manaus (AM), 11 de novembro de 2015.


HOMERO DE MIRANDA LEÃO NETO
Secretário Municipal de Saúde

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2015 – SCLS/CML/PM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 132/2015- DIREP/SEMSA**

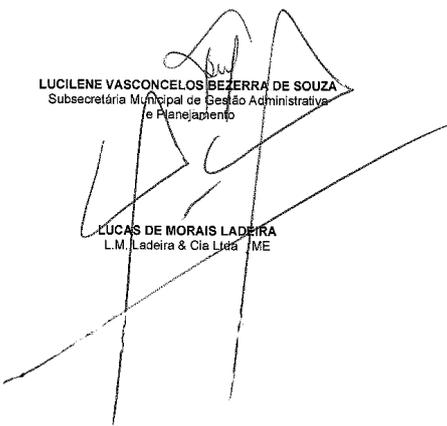
No dia 17 de dezembro de 2015, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA foi registrado o preço da empresa abaixo identificada para eventual aquisição, pelo menor preço por item, de **insumos odontológicos para ortodontia**, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), resultante do **Pregão Eletrônico nº. 136/2015-SCLS/CML/PM**, para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constante do respectivo **Processo Administrativo nº. 2015 1637 3019**, assim como os termos da proposta de preços que integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

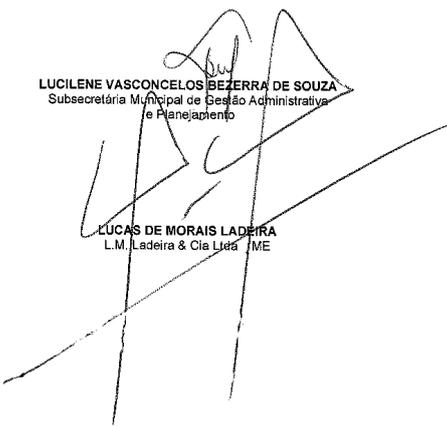
O presente registro de preços terá a vigência de 01 (um) ano, a partir da data de publicação da Ata.

L.M. LADEIRA & CIA LTDA - ME

| ITEM | QUANT | UND | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | VALOR UNITÁRIO REGISTRADO |
|------|-------|------------------------|--|-------|---------------------------|
| 01 | 50 | Caixa com 100 unidades | Adesivo ortodôntico fotopolimerizável. Deve possuir ácido e primer em um só produto, com excelente força adesiva permitindo a inserção imediata do fio. Deve ser hidrofílico. Embalagem com 100 unidades. Modelo: transbond plus self etching primer | 3M | R\$ 542,46 |

Manaus, 17 de dezembro de 2015


LUCILENE VASCONCELOS BEZERRA DE SOUZA
Subsecretária Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento


LUCAS DE MORAIS LADEIRA
L.M. Ladeira & Cia Ltda - ME

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0369/2015-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em exercício, no uso das prerrogativas que lhe outorga o inciso II, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS e,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 2015/4114/4147/04071 e 2015/4114/4147/04642**,

RESOLVE:

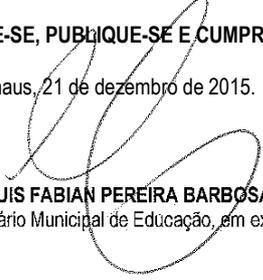
I. **Determinar**, com fulcro nos artigos 241, 242 e parágrafo único do art. 215 da Lei Municipal nº 1.118/71, e art. 15, do Decreto Municipal nº 1.003, de 03/06/2011, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora **Aliane Marinho dos Santos**, matrícula nº **087.442-6 B**, posto que supostamente incorreu na infração disciplinar nos termos do **artigo 226, inc. II, § 1º** da Lei Municipal nº 1.118/71.

II. **Encaminhar** o **Processo nº 2015/4114/4147/04071 e 2015/4114/4147/04642** à Comissão Permanente de Regime Disciplinar.

III. O prazo regular da instrução será de 60 (sessenta) dias, admitida a prorrogação por mais 30 (trinta) dias ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de dezembro de 2015.


LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário Municipal de Educação, em exercício

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N. 041/CME/2015
APROVADA EM 17.12.2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº. 377, de 18.12.1996 e alterada pelas Leis nº. 528, de 07.04.2000 e nº. 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o teor do Art. 23, § 2º e Art. 24, inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n. 9394/96;

CONSIDERANDO o **Processo n. 076/2015-CME/MANAUS**, de interesse da Secretaria Municipal de Educação;

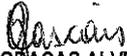
CONSIDERANDO o **Parecer 050/2015-CME/MANAUS** da lavra do Conselheiro Cleber de Oliveira Ferreira aprovado em Sessão Ordinária do dia **17.12.2015**.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Calendário Escolar Especial/2015 da Escola Municipal Figueiredo Pimentel.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus/AM.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 17 de dezembro de 2015.


MARIA DAS GRAÇAS ALVES CASCAIS
Presidente do CME/Manaus